



DECRETO Nº 6747, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6645, de 13 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6645, de 13 de outubro de 2015, que nomeou REISNNER DANIELA DE OLIVEIRA PAULA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3 da Secretaria Municipal de Comunicação – Secom.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm